



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 154, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, conforme a Resolução do Conselho de Campus nº 15, de 11.07.2019, e Instrução Normativa Proen nº 06, de 08.08.2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 074, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Núcleo de Educação a Distância (NEAD)** do *campus* Restinga do IFRS:

- Gilberto Pavani, Matrícula nº 257741, Docente;
- Anderson Hakenhoar de Matos, Matrícula nº 1142316, Docente;
- Helen Cardoso, Matrícula nº 2046467, Docente;
- Igor Ghelman Sordi Zibenberg, Matrícula nº 2033091, Técnico-administrativo em Educação;
- Iuri Albandes Cunha Gomes, Matrícula nº 3010746, Docente;
- Juliene da Silva Marques, Matrícula nº 1411767, Docente; e
- Susana Beatris Oliveira Szewczyk, Matrícula nº 1330503, Docente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS